PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 4.183 /

"REVOGA OS INCISOS IV E V DO ART. 6º DO REGULAMENTO DO ISS, APROVADO PELO DECRETO Nº 1.440, DE 31/01/75."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei nº 4.650, de 18 de dezembro de 1989,

D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam revogados os incisos IV e V do art. 6º do "Regulamento do Imposto Sobre Serviços", aprovado pelo Decreto nº 1.440, de 31 de janeiro de 1975.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 3 DE JANEIRO DE 1990.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 277, de 07 / 01 /89.